

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE “COMPRE UM GALAXY S22 5G E GANHE UM GALAXY WATCH4”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

- 1.1.** A presente ação de comprar e ganhar “Compre um Galaxy S22 5G e Ganhe Galaxy Watch4” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).
- 1.2.** Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram um dos produtos participantes indicados no Item 2.1 abaixo, fabricados no Brasil, em quaisquer lojas físicas ou *online* autorizadas da Samsung, inclusive os canais de venda *online* da Samsung indicados no Item 2.3 abaixo, bem como seguirem todas as Condições descritas neste Regulamento, ganharão 1 (um) Galaxy Watch4.
- 1.2.1.** Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF/ME.

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produtos(s)”):

2.1. Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- a. Galaxy S22 Ultra 5G (SKU: SM-S908E);**
- b. Galaxy S22+ 5G (SKU: SM-S906E);**
- c. Galaxy S22 5G (SKU: SM-S901E).**

2.2. A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja participante, podendo haver indisponibilidade do Produto.

- 2.2.1.** Para fins de clareza, a limitação de que trata o item anterior diz respeito exclusivamente ao estoque de Produtos, e não de Brindes, estando estes últimos disponíveis durante todo o período da presente Ação.

2.3. Também fazem parte desta campanha os seguintes canais de venda *online* da Samsung (“Canais de venda Online”):

- Aplicativo “Loja Online Samsung”
- Shop Samsung (www.shop.samsung.com/br)
- Colaboradores (www.colaboradores.samsung.com.br)
- EPP (www.epp.samsung.com.br)
- EPP Parcerias (www.parcerias.samsung.com.br)
- EPP Estudantes (www.estudantes.samsung.com.br)

- 2.3.1.** Os canais de venda denominados “EPP” são para parceiros Samsung, não sendo elegíveis os participantes que não possuem qualquer ligação e/ou cadastro com as empresas parceiras, **devendo os Participantes acessarem através do código de acesso**. Para mais informações acesse os Termos e Condições disponíveis nos canais de venda Online descritos acima.

2.3.2. As Notas Fiscais dos canais acima deverão ser obrigatoriamente emitidas pela **Empresa Synapcom, sob o número de CNPJ: 27.932.734/0005-99.**

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de Aquisição do Produto: de 30 de maio até 03 de julho de 2022.

3.2. Período de Resgate do Produto: de 30 de maio até 10 de julho de 2022.

3.3. Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

4. DO(S) BRINDE(S) (“Brinde(s)”):

4.1. Nesta Ação, será disponibilizado para cada Produto adquirido indicado no Item 2.1, não havendo limitação de estoque:

a. 1 (um) Galaxy Watch 4, disponível nos seguintes modelos:

- Galaxy Watch 4 BT 40mm – Preto (SKU: SM-R860NZKPZTO);
- Galaxy Watch 4 BT 40mm – Rose (SKU: SM-R860NZDPZTO);
- Galaxy Watch4 BT 40mm – Prata (SKU: SM-R860NZSPZTO);
- Galaxy Watch4 BT 44mm – Preto (SKU: SM-R870NZKPZTO);
- Galaxy Watch4 BT 44mm – Prata (SKU: SM-R870NZSPZTO); ou,
- Galaxy Watch4 BT 44mm – Verde (SKU: SM-R870NZGPZTO).

4.1.1. As opções de cor e modelo do Galaxy Watch 4 ocorrerá mediante disponibilidade de estoque.

4.2. A Ação é válida somente para compras realizadas por pessoas físicas (CPF) maiores de 18 (dezoito) anos, efetuadas no Brasil, limitadas à quantidade de 03 (três) Brindes por CPF.

4.3. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega dos Brindes no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber os Brindes ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito aos Brindes.

4.4. O Participante deverá verificar a integridade dos Brindes no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega dos Brindes.

4.5. Caso o Galaxy Watch4 apresente defeito, o mesmo deverá ser encaminhado ao Centro de Serviço Samsung mais próximo. A lista de centros autorizados Samsung está disponível em <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

4.6. Eventuais trocas nos casos em que o defeito não for reparável serão realizadas em até 90 (noventa) dias contados da data de devolutiva da Samsung neste sentido, em observância ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

4.7. O Brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus.

4.8. O Brinde não poderá ser trocados ou convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BENEFÍCIO (“Condições”):

5.1. Para resgate do Brinde, o participante deverá seguir os seguintes passos:

5.1.1. Para compras através dos Canais de Venda Online: Aplicativo Samsung, Shop Samsung, EPP, EPP Parcerias e EPP Estudantes:

- a. Realizar a compra de um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
- b. Após incluir o Produto no **carrinho de compras (check-out)**, selecione a opção de Brinde disponível, conforme item 4.1
 - b.1. O Participante deve selecionar o Brinde no carrinho de compras (check-out), caso ao contrario perderá direito ao Brinde.**
- c. Após a confirmação da compra, o Brinde será entregue de acordo com o **prazo do frete estipulado para cada região.**

5.1.2. Para compras através das Lojas Físicas e Online autorizadas da Samsung e o site de Colaboradores (www.colaboradores.samsung.com.br):

- a. Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
- b. Realizar o cadastro no Site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>), selecionar a intenção de resgate na Promoção Galaxy S22 5G durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado as seguintes informações:
 - **Etapa 1:** selecionar a loja de compra, preencher a data de emissão da Nota Fiscal, fazer *upload* da Nota Fiscal (“NF”), ou, nos casos em que a NF for emitida fora do prazo estabelecido no item 3.1 acima, poderá fazer o *upload* do Comprovante de Compra e faça o *upload* do *print* do IMEI do aparelho.

Importante! Havendo mais de um produto da linha Galaxy S22 5G no mesmo CPF, as Notas Fiscais ou Comprovantes de Compras devem ser anexadas em outro resgate. Para fins ilustrativos, havendo duas Notas Fiscais ou Comprovantes de Compras, o Participante deverá realizar dois resgates separados.

- **Etapa 2:** Selecione o produto adquirido e informe o número do IMEI.
- **Etapa 3:** Selecione o brinde disponível.
- **Etapa 4:** Preencher dados pessoais (primeiro e último nome, CPF, telefone e data de aniversário) e dados sobre a entrega.
- **Etapa 5:** Confirme o pedido e receberá por e-mail a confirmação do resgate.

b.1. Os documentos solicitados (*print* da tela com o código IMEI e Nota Fiscal/Comprovante de Compra) são essenciais para aprovação do resgate, devendo ser anexado no momento do resgate.

Importante! Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados descritos no item 5.1.b estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung.

- c. Observados os passos acima, o Participante receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

c.1. Após o cadastro o Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.

5.1.2.1. O e-mail de aprovação do cadastro será enviado pela Samsung após o registro do Produto adquirido no site (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

5.1.2.2. O e-mail de aprovação ou rejeição do resgate também será enviado pela Samsung **a partir do oitavo dia útil** da data do registro do Produto adquirido no site (<https://samsungparavoce.com.br/>) para o e-mail cadastrado pelo Participante no Site da Ação. Uma vez o resgate sendo rejeitado, o Participante deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados corretos, conforme indicado no item 5.1 – b, durante o período descrito no item 3.2 (período de resgate).

5.1.2.3. Após o e-mail de confirmação com aprovação do resgate, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal do Brinde e a confirmação do envio dos produtos para o endereço informado no momento do cadastro.

5.1.2.3.1. O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio do produto.

5.1.2.4. Cada Participante também poderá acompanhar o status do seu resgate na área denominada “Meus Resgates”.

5.1.2.4.1. O Brinde será entregue no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de Aprovação do cadastro.

5.1.2.5. O Participante deverá observar o prazo do frete estipulado para cada região, para que o Produto seja recebido antes da data limite para cadastro no site da ação, conforme item 3.2 acima, considerando que é necessário fazer o *upload* da Nota Fiscal/Comprovante de Compra e o IMEI do Produto. Caso o Participante não receba o seu Produto até esse prazo, recomendamos que entre em contato com a Loja participante no qual adquiriu o aparelho para que informem o motivo e tomem as devidas providências.

5.1.2.6. Visando evitar possíveis fraudes, o cadastro no Site da Ação (<http://www.samsungparavoce.com.br/>), bem como **o nome e o CPF do Participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal.** A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou *online*.

5.1.2.7. Levando em consideração que a finalização do cadastro do(s) Produto(s) pressupõe o

fornecimento do código IMEI do(s) Produto(s), é imprescindível que o Participante esteja na posse de todos os Produtos adquiridos para efetuar o cadastramento e realizar o *upload* do *print* da tela com o código IMEI e da respectiva Nota Fiscal (“documentos”).

5.1.2.7.1. O IMEI do produto pode ser encontrado:

- a. Utilizando o aplicativo de telefone:
 - I- Abra o aplicativo de telefone;
 - II- Digite o código ***#06#**;
 - III- Abrirá uma página informando o IMEI, o número de série também é mostrado.

5.2. Os pedidos cancelados por devolução, ausência de pagamento ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Ação não receberão o Brinde.

5.3. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/Nota Fiscal/Comprovante de Compra não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição que não coincida com o período da Ação; (ii) Nota Fiscal ou Comprovante de Compra ilegíveis; (iii) *upload* de documento diverso da Nota Fiscal ou Comprovante de Compra do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) Nota Fiscal e número de série/IMEI do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (vi) *upload* do *print* com o número de série/IMEI inválido; (vii) Nota Fiscal ou Comprovante de Compra fraudulentos; (viii) Nota Fiscal ou Comprovante de Compra com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) Nota Fiscal ou Comprovante de Compra com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da Nota Fiscal ou do cadastro.

5.4. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou Comprovante de Compra original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

5.5. Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pelo Participante, bem como cancelamento de envio caso estes ainda não tenham sido postados para envio.

6. DA ENTREGA DOS BRINDES (“Entrega”)

6.1. O Brinde será entregue ao endereço informado pelo Participante, conforme o prazo estabelecido pelo canal de compra, sendo:

- Canais de Venda Online *Aplicativo Samsung, Shop Samsung, EPP, EPP Parcerias e EPP Estudantes*: de acordo com o frete estabelecido para cada região.

- Lojas Físicas e online autorizadas da Samsung e o site de Colaboradores: até 30 (trinta) dias úteis a partir da aprovação do resgate.

6.2. Caso o Brinde não seja entregue no prazo estipulado, isto é um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de 2 (dois) dias ou/ Imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.6 para que as devidas ações sejam providenciadas.

6.3. Em casos de recebimento de Brinde diverso ao da Ação, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.6 para que seja providenciado a troca do Brinde.

6.4. Em casos de eventual defeito ou vício nos produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Este Regulamento estará disponível no Aplicativo Samsung e nos sites: <https://shop.samsung.com/br/> e <https://www.samsungparavoce.com.br/>.

7.2. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

7.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

7.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

7.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

7.2.4. Ao receber os Produtos, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

7.3. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

7.4. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

7.5. A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.

7.6. Todas as dúvidas e/ou questões sobre esta ação, resgate e demais dúvidas sobre a campanha serão solucionadas pelo telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta-feira das 09h às 20h e aos sábados das 09h às 18h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

7.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7.8. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.9. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.10. Fica desde já, eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.